



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

**DECRETO Nº 3.816**  
de 26 de Julho de 2017.

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

Paulo Fernando Barufi da Silva, Prefeito do Município de Jandira,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA**

**Art. 1º.** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), nos termos do inciso IV, do artigo 7º, para atender a programação constante abaixo:

Inciso IV, Artigo 7º, Lei nº 2162 de 19 de Dezembro de 2016

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA				
S U P L E M E N T A C A O								
02.13.00	3.3.90.39.00	24 131 7004 - 2703	01	01135	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE COMUN E PLUBICIDADE		260.000,00	
08.11.00	3.3.90.39.00	10 301 1001 - 2702	01	00244	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE COMUN E PLUBICIDADE		15.000,00	
02.13.00	3.3.90.39.00	24 131 7004 - 2250	01	01134	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE COMUN E PLUBICIDADE		15.000,00	
TOTAL							290.000,00	

**Art. 2º.** O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

Inciso IV, Artigo 7º, Lei nº 2162 de 19 de Dezembro de 2016

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA				
A N U L A C A O D E D O T A C O E S								
07.10.00	3.3.90.39.00	08 244 4007 - 2179	01	00153	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO RESTAURANTE POPULAR		290.000,00	
TOTAL							290.000,00	



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

**Art. 3º.** Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.162, de 19 de dezembro de 2016.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira  
em 26 de Julho de 2017.

**Paulo Fernando Barufi da Silva**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

**Paulo Roberto dos Santos**  
Secretário de Governo